



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0206 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUANA PRUDENCIO DE ALMEIDA SCHULTZ**, matrícula n.º **12031**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2025 a 09/07/2025**, conforme Processo n.º **9165/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS